

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 40º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE - 2025

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN, em conformidade com as disposições constantes do CAPÍTULO V, art. 7º e CAPÍTULO VI, I, art. 9º e §§ do seu Estatuto, convoca a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras petroleiros e petroleiras: ativos, ativas, aposentados, aposentadas e pensionistas das empresas do ramo energético do petróleo e gás definidas de acordo com o seu Estatuto nos setores estatal e privado, na base sindical do Rio Grande do Norte, para participar do **40º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CEPETRO-RN**, que será realizado de forma **presencial e virtual** e denominado daqui por diante de **40º CEPETRO-RN**, conforme programação e seguintes critérios de participação, temário, objetivos e programação descritos mais abaixo:

I. Objetivos do 40º CEPETRO-RN:

1. Se posicionar politicamente sobre os temas políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais abordados perante a categoria petroleira e a sociedade;
2. Referendo das propostas de pauta de reivindicações da categoria petroleira na base territorial de representação do SINDIPETRO-RN para o período **2025/2027** e, quando for o caso, **2025/2026**, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado a serem encaminhadas ao **12º PLENAFUP - 2025**;
3. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam adotar e desenvolver, mediante deliberação da categoria em Assembleia Geral, todas as medidas administrativas, políticas e jurídicas, tais como, convocar assembleias, atos públicos, mobilizações, atrasos, decretar estado de assembleia permanente, decretar estado de greve, decretar greves por tempo determinado ou indeterminado e, inclusive, instaurar processo de dissídio coletivo visando dar consequências à conquista de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de **2025/2027 e, quando for o caso, 2025/2026**, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado;
4. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam representar a categoria petroleira no processo de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos para o período de **2025/2027 e, quando for o caso, 2025/2026**, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado;
5. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos pertinentes, após o processo de negociações e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária pela categoria petroleira, para validade durante o período de **2025/2026 e, quando for o caso, 2025/2026** consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado;
6. Eleição dos delegados e delegadas ao CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – **12º PLENAFUP - 2025**.

II. Critérios de participação e inscrições:

1. São delegados e delegadas ao **40º CEPETRO-RN** todo petroleiro ou petroleira da ativa e aposentado, aposentada, pensionista sindicalizado e/ou sindicalizada ao SINDIPETRO-RN que se inscreverem de acordo com o que está estabelecido neste Edital, Estatuto e Regimento Interno do **40º CEPETRO-RN**;
2. Poderão participar também, como delegados e delegadas ao **40º CEPETRO-RN**, todo petroleiro ou petroleira da ativa, aposentado, aposentada e pensionista do setor estatal ou privado que se sindicalizar ao SINDIPETRO-RN até o dia e hora estabelecidos para encerramento das inscrições, de acordo com o Estatuto e Regimento Interno desse Congresso Estadual;
3. As inscrições dos delegados e delegadas ao **40º CEPETRO-RN** iniciam-se com a publicação deste Edital que poderão ser por ativo de produção, base operacional e/ou administrativa, aposentados, aposentadas e pensionistas, através do site do SINDIPETRO-RN(www.sindipetrom.org.br) e encerram-se, conforme o estabelecido no Regimento Interno do **40º CEPETRO-RN**
4. As inscrições também podem ser feitas através dos seguintes meios:

E-mail: sindipetrorn@uol.com.br

WhatsApp: (84)9-9959.0184

Telefones: Sede Natal-RN: (84) 9-9660-2136 e Subsede Mossoró-RN: (84) 3317-2034

III. O 39º CEPETRO-RN terá o seguinte tema principal e pauta:

TEMA PRINCIPAL: Petróleo e Energias Renováveis: Novas Fronteiras para o Desenvolvimento Sustentável do RN

1. Desafios e perspectivas do setor energético na Bacia Potiguar e Margem Equatorial.
2. A luta da categoria petroleira para a conquista dos novos ACT's diante da retirada de direitos pela reforma trabalhista.
3. A Petros, AMS, Petrobrás: a luta pela suspensão dos equacionamentos e a cobrança das dívidas da patrocinadora.
4. Eleição dos Delegados e Delegadas à **12ª PLENÁRIA NACIONAL DA FUP**
5. Atividade cultural e confraternização.

IV. Informações e programação do 40º CEPETRO-RN:

1. **Local: Presencial: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**
2. **Data:** Sábado - 05 de JULHO DE 2025
3. **INSCRIÇÕES NO LOCAL:** A partir das 08:00h

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Euzébio Rocha, 12 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 – Fone: (84) 9-9660-2136
Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - **Telefax:** (084) 3317.2034
Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br / **E-Correio:** sindipetrorn@uol.com.br - **Filiado:** FUP/CTB

Programação:

- **9h** – Eleição da mesa diretora do **40º CEPETRO-RN**
- **9:30h** – ABERTURA DO CONGRESSO: SINDIPETRO-RN, FUP, CTB, parlamentares, PT, PCdoB
- **10:30h** – Leitura, discussão e apreciação do Regimento Interno do **40º CEPETRO-RN**
- **11h** – Oportunidades e ameaças no setor petróleo e energias renováveis, considerando a geopolítica global
- **12h** – Apresentação das resoluções do Encontro Nacional de Mulheres Petroleiras da FUP, do Seminário Nacional do Setor Privado e tese aprovada no Congresso dos Petroleiros e Petroleiras da Bahia
- **12:30h - INTERVALO PARA O ALMOÇO**
- **14h** – Perspectivas e Potenciais da Margem Equatorial
- **15h** – Explorar a Margem Equatorial no Brasil já! O Brasil não pode mais esperar
- **16h** – Direitos retirados pela reforma trabalhista.
- **17h** – Apresentação e discussão da tese do **40º CEPETRO-RN**
- **17:30h** – Eleição dos Delegados e Delegadas à **12ª PLENÁRIA NACIONAL DA FUP**
- **18h às 21h00** - Atividade cultural e confraternização
- **SALA 1:**
 - **14h** – Perspectivas e Potenciais da Margem Equatorial
 - **15h** – Explorar a Margem Equatorial no Brasil já! O Brasil não pode mais esperar
 - **16h** – Direitos retirados pela reforma trabalhista
 - **17h** – Eleição dos Delegados e Delegadas à **12ª PLENÁRIA NACIONAL DA FUP**
- **SALA 2:**
 - **16h** - A Petros, AMS, Petrobrás: a luta pela suspensão dos equacionamentos e a cobrança das dívidas da patrocinadora.

Natal-RN, 30 de junho de 2025.



Antonio Marcos Soares Brasil
Coordenador Geral